



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

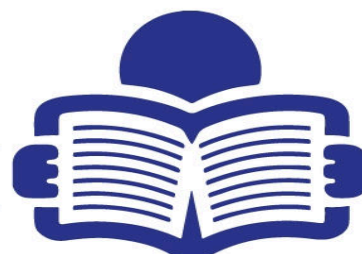
Em, 18 de julho de 2025 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0310 ♦ Caderno: 1 ♦ Página:

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO.
- » ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO.
- » ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



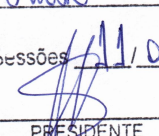
Autorizado digitalmente por CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M1565393000340
DF: cdm-solucoes e CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M1565393000340, c-BR: c-icp-
Brasil, cnpj: 08.079.172/0001-99, e-mail: cdm@cdkm.com.br
SN: C-BR: O-ICP-Brasil, S-BR: L-Convênio do Cotele
OU: Presencial, OU: Certificado P2 A3, CN: CDKM
SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M1565393000340
Método: Confirma a veracidade e integridade deste
documento
Local: Condição do COB/BA
Data: 2025.07.18 20:13:04 -0300



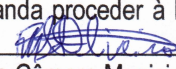
Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

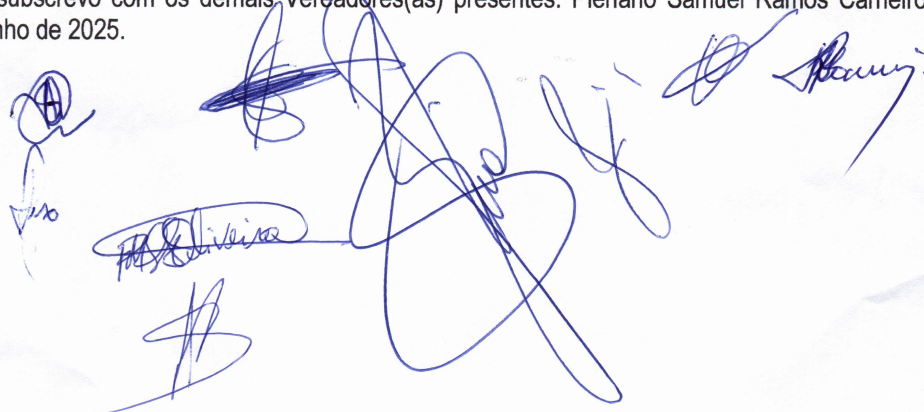
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

APROVADO(a) na Sessão Plenária de hoje	
Por:	<u>Unanimidade</u>
Em:	<u>Uma</u> discussão
a votação	
Sala de Sessões	<u>11/06/25</u>
	
PRESIDENTE	

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do 1º (primeiro) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 11 de junho de 2025.

Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00min (dez horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira, Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os Vereadores(as) acima mencionados(as). Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura dos Artigos 97 e 98, III, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que versa acerca da realização de "Sessões Extraordinárias", e em comum acordo com os demais Senhores(as) Vereadores(as) estabeleceu que na Presente Sessão Extraordinária não haveria espaço destinado a Discussão de Expediente, bem como a Discussão de Explicações Pessoais. **Passando para a Pauta da Ordem do Dia, foi votada a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 014/2025, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação e aprovado por unanimidade de votos.** Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu  Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 11 de junho de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

APROVADO(a) na Sessão Plenária de hoje	
Por:	<u>unanimidade</u>
Em	<u>única</u> discussão
e votação	
Sala de Sessões	<u>18/06/25</u>
	
PRESIDENTE	

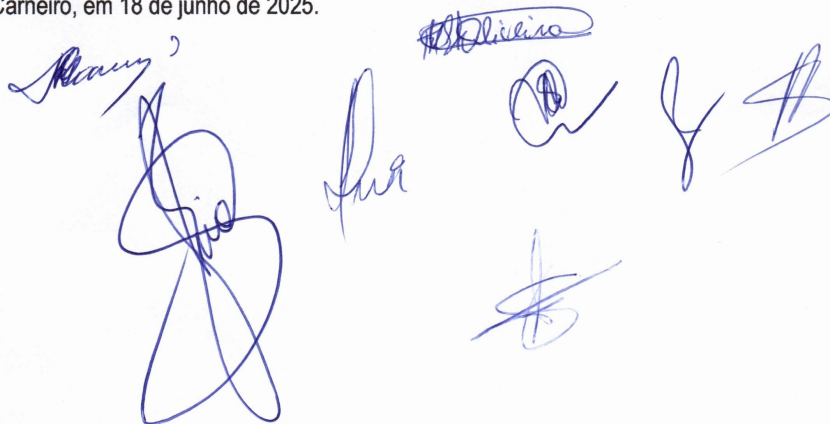
Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do 1º (primeiro) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 18 de junho de 2025.

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00min (dez horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira e Renato Pereira Soares. Ausente o Senhor Vereador Orlando Rios de Almeida. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os Vereadores(as) acima presentes. Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a leitura do Expediente, o qual obedeceu a seguinte ordem: Apresentação do Projeto de Lei n.º 015/2025 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Autoriza o Município a celebrar parcerias Público-Privadas, nos termos da Legislação Federal, e dá outras providências; Apresentação do Projeto de Lei n.º 016/2025 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, para a execução de atividades de interesse público, e dá outras providências; Apresentação do Projeto de Lei n.º 017/2025 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Nova Fátima, Bahia, instituído pela Lei Municipal n.º 400 de 23 de junho de 2015, e dá outras providências; Apresentação do Projeto de Lei n.º 018/2025 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Dispõe sobre o controle populacional, identificação e registro, bem como do 'bem estar de animais domésticos e comunitários – cães e gatos' e do programa de apoio e fortalecimento da ovinocaprinocultura no âmbito do município de Nova Fátima. De logo, o Senhor Presidente procedeu à leitura dos Artigos 97 e 98, III, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que versa acerca da realização de “Sessões Extraordinárias”, e em comum acordo com os demais Senhores(as) Vereadores(as) estabeleceu que na Presente Sessão Extraordinária não haveria espaço destinado a Discussão de Expediente, bem como a Discussão de Explicações Pessoais. **Passando para a Pauta da Ordem do Dia, foram votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 015/2025, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: “Autoriza o Município a celebrar parcerias Público-Privadas, nos termos da Legislação Federal, e dá outras providências”. Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação com dispensa de interstícios e aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n.º 016/2025, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, para a execução de atividades de interesse público, e dá outras providências”. Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação com dispensa de interstícios e aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n.º 017/2025, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Nova Fátima, Bahia, instituído pela Lei Municipal n.º 400 de 23 de junho de 2015, e dá outras providências”. Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação em regime de urgência com dispensa de interstícios e aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n.º 018/2025, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: “Dispõe sobre o controle populacional, identificação e**

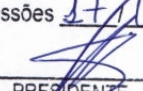
Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

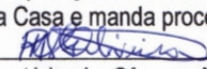
registro, bem como do 'bem estar de animais domésticos e comunitários – cães e gatos' e do programa de apoio e fortalecimento da ovinocaprinocultura no âmbito do município de Nova Fátima". Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação com dispensa de interstícios e aprovado por unanimidade de votos. Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 18 de junho de 2025.

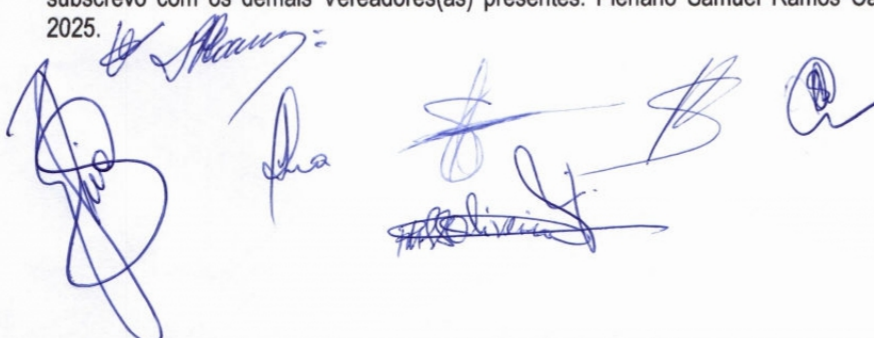


**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

APROVADO(a) na Sessão Plenária de hoje	
Por:	<u>Unanidade</u>
Em:	<u>única</u> discussão
a votação	
Sala de Sessões	<u>17/07/25</u>
 PRESIDENTE	

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do 1º (primeiro) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 12 de junho de 2025.

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00min (dezoito horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira, Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os(as) Vereadores(as) acima mencionados(as). Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e de logo anunciou a votação da Ata da Sessão datada em 05.06.2025, que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, por se tratar de uma Sessão cujo principal objetivo foi à discussão/votação de uma Pauta Trancada (Projeto de Lei n.º 010/2025, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências), o Senhor Presidente de logo anunciou os(as) oradores(as) inscritos(as) para o Grande Expediente. Previamente inscritos(as) para o Grande Expediente, pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR (AVANTE), JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), LUCIANO DA CUNHA PEREIRA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT), REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA (AVANTE), RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE) E JUARY DOS SANTOS LIMA (PCdoB). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=ZJUxFL7c9QM>. **Passando para a Pauta da ordem do dia, foi votada a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 010/2025, autoria do Poder Executivo Municipal (Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências). Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação e aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida, o Senhor Presidente em comum acordo com os demais Senhores(as) Vereadores(as) estabeleceu que na Presente Sessão não haveria espaço destinado a Discussão de Explicações Pessoais. Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu 
Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 12 de junho de 2025.



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.